DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

ATA DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DA 24ª ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO ORDINÁRIA.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2023 as 09h00min, reuniram-se na sede do Paço Municipal, localizado na Rua XV de novembro, 790, Centro, Paulo de Faria/SP, os representantes do COMTUR para os trabalhos de retificação da Ata do Conselho Municipal de Turismo, iniciando o assunto de pauta, com a presença do presidente Caio Fernando Russo Lucianeti, o presidente do Conselho abiu a reunião agradecendo a participação dos presentes e em seguida, procedeu-se a APROVAÇÃO com maioria dos votos dos presentes, a retificação da ata, para constar na redação da ata do Conselho Geral, a aprovação do projeto de construção da cidade das crianças e o atendimento aos 06 critérios aprovados pela 206ª reunião do COC. Iniciado a reunião o primeiro critério foi sobre a **Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico:** Paulo de Faria tem grande fluxo de turistas e vem procurando diversificar para atender melhor tanto a população como as pessoas que visitam a nossa cidade. A cidade da criança será feita em lugar de fácil acesso para todos e muito conhecido. Completamente urbanizada possuirá atrativos necessários para potencializar as atividades que serão realizadas no local, com qualidade e segurança. Com tudo possa ainda mais fortalecer a cidade de Paulo de Faria com o destino turístico. **Associação com atrativo turístico do município:** A cidade de Paulo de Faria já possui atrativos turísticos conhecidos na região. Como a Praia Municipal "Luiz Ribeiro de Castro", a Cachoeira do Talhadão, Cachoeira do Cedro, Estação Ecologia, Praça Central Municipal, casa da cultura e as praças turísticas. Buscando alavancar cada vez mais o turismo de nosso município, o projeto tem como objetivo ser de uso diário dos munícipes e também para que acontecesse um redirecionamento turístico desejado pela sociedade local. Através desse Pleito a cidade de Paulo de Faria tem como objetivo diversificar a oferta de atrativos turísticos e lazer, abrangendo um público maior durante o ano todo. **Importância na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município:** Denominação turística do município de Paulo de Faria, caracteriza pela pesca, lazer, esportes cultura sertaneja, religioso, estudos e pesquisas e eventos. Nesse novo pleito a cidade pretende oferecer ao público opções de lazer com a família, qualificar e implementar estruturas que possuem um potencial turístico com a finalidade de manter sempre ativo a presença de turistas que estão interessados em atividades de lazer voltadas para crianças. **Consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino**: Planeja-se com esse pleito ofertar alternativas de entretenimento e lazer. Ofertar aos moradores e turistas infraestrutura e bem-estar para a família, criando um espaço infantil que fará com que muitos familiares desloquem de suas cidades para trazer suas crianças. Em nossa região não há nenhum parque desta natureza. **Aderência às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS):** Possibilidade de integração, respeito aos costumes, associado a melhoria na infraestrutura ofertada. Educação de qualidade: Instalações apropriadas para crianças e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos Saúde de bem-estar: Por meio dos novos atrativos, adequados e seguros que tem a função de promover para os turistas condições de lazer e diversão, saúde, promovendo então uma vida mais saudável. Redução das desigualdades: sendo uma área de lazer pública disposta ao público em geral, nova opção de passeio a turistas, que demandam por serviços a serem desenvolvidos como atividade local, promovendo a inclusão social. **Contribuição para o processo de desenvolvimento regional:** É uma cidade de lindas tradições culturais, gastronômicas e históricas, como: o encontro das bandeiras Santos Reis, berço do rodeio em touros, festa do peão, festa do padroeiro Senhor Bom Jesus, culinária diferenciada com pratos típicos de nossa cidade dentre outras tantas delícias que o Município proporciona. São essas ações de turismo que fazem gerar atividades econômicas dentro da cidade. Por fim, ficou APROVADO pelos membros do Conselho a construção da Cidade das Crianças com os recursos do MIT – 2023.

.

Paulo de Faria/SP, 27 de outubro de 2023.

Caio Fernando Russo Lucianeti
Presidente do COMTUR
Cíntia Rafaela Peliçari de Souza
Secretária Adjunta

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PAULO DE FARIA/SP - COMTUR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR

Obedecendo ao disposto na Lei Municipal n. 1732, de 06 de maio de 2020, o Conselho Municipal de Turismo, por meio de seu Presidente Caio Fernando Russo Lucianeti, convoca todos os membros conselheiros do COMTUR a estarem presentes na 24ª reunião ordinária do COMTUR que ocorrerá no dia 11 de outubro de 2023, às 14h00min, no Centro de Convivência do Idoso - CCI, localizado na Rua 13 de maio, n.º 1225, bairro Centro. Nesta será discutida a seguinte pauta:

- Destinação de recursos da Secretaria de Turismo e Viagens Dadetur.

Paulo de Faria/SP, 10 de outubro de 2023.

CAIO FERNANDO RUSSO LUCIANETI
Presidente do COMTUR

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

Paulo de Faria/SP, 30 de outubro de 2023.

Ilmo(a). Sr(a).
KETHELEN MAR DE MATOS
Rua Antônio Carvalho Nogueira nº 775 – Jd. Ipanema
Paulo de Faria-SP – CEP. 15490-000

Assunto: *"Convocação Concurso Público nº 001/2022"*

A Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP **CONVOCA** o(a) Sr(a). **KETHELEN MAR DE MATOS** RG. 39.816.931-7, para se apresentar junto ao Departamento de Pessoal situado na Rua XV de Novembro nº 790, bairro Centro, município de Paulo de Faria/SP, no prazo improrrogável de **5 (CINCO) DIAS ÚTEIS** a contar do recebimento do AR (Aviso de Recebimento) ou da publicação no Diário Oficial do Município, para tratar da contração para o cargo de **Nutricionista** previsto no Edital de Concurso Público nº 001/2022, onde foi classificado(a) na **1ª posição** (o não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público), munido de todos os documentos abaixo descritos:

(cópias legíveis autenticadas)

- ✓ 1 foto 3x4;
- ✓ Antecedentes Criminais (recente);
- ✓ Carteira de Habilitação (para os cargos exigidos no Edital);
- ✓ Carteira de Identidade RG;
- ✓ Carteira de Trabalho – Cartão PIS;
- ✓ Certidão de nascimento ou Casamento;
- ✓ Certidão de Nascimento – filhos (atestado vacinação atualizado);
- ✓ Histórico Escolar;
- ✓ Certificado Curso Superior – Registro no CONSELHO da classe (conforme exigidos no Edital);
- ✓ Certificado de Reservista (sexo masculino);
- ✓ Comprovante de Residência atual;
- ✓ Conta Bancária Banco Bradesco (***Após aprovação exame médico***);
- ✓ CPF (CIC);
- ✓ Declaração de Bens;
- ✓ Título de Eleitor e último comprovante votação;
- ✓ Declaração que não ocupa outro cargo público em qualquer esfera de Poder ou Ente da Federação;
- ✓ Declaração de acúmulo de cargo constando nome da empresa, carga horária semanal e/ou mensal e horário de trabalho;
- ✓ Exame Avaliação Clínica Admissional realizado por empresa a ser determinada pela Prefeitura Municipal, que deverá ser agendada pelo Departamento de Recursos Humanos após a aprovação dos documentos apresentados.

Atenciosamente,

MÁRIO DE FELÍCIO NETO
Prefeito Municipal